



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

DECRETO N.º 1.205/2015

DATA: 27 de Agosto de 2015.

SÚMULA: Homologa resultado do processo licitatório,
Modalidade Pregão, n.º 048/2015.

uso de suas atribuições legais, e

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no

Sro. Valdemir Ribeiro Sparapan,

CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro,

DECRETA:

Art. 1º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n.º 048/2015, o item 01 ao 27, em favor da empresa **JULIANO ANTONIO BAFFINI ME** que tem como objeto a Aquisição de produtos alimentícios e de Panificação Diversos, a fim de dar continuidade ao atendimento da Padaria Municipal. Os produtos serão retirados de acordo com a necessidade do Município, seguindo as condições particulares deste Edital.

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de publicação.

do mês de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 27 dias


MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

**PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EM 28 / 08 / 2015

Edição N.º 10.458